



BRASIL E URUGUAI: O AVANÇO NA COOPERAÇÃO NO SETOR ELETROENERGÉTICO ENTRE OS GOVERNOS DILMA ROUSSEFF E JOSÉ MUJICA

Tatiana Morales Salim¹

Fernanda Ollé Xavier²

RESUMO: Na última década, a conjuntura dos países sul-americanos foi marcada pela ascensão dos partidos de esquerda ao poder. Sob esse prisma, pode-se afirmar que houve um alinhamento político-ideológico nas relações internacionais que envolveram esses Estados. Por esta razão, o objetivo deste estudo é ponderar as iniciativas e acordos no setor eletroenergético que foram empreendidos entre o Brasil e o Uruguai durante os mandatos presidenciais de Dilma Rousseff e José Mujica, bem como verificar quais instrumentos foram utilizados para que fosse possível a realização dessas ações. Para a consecução deste, foi realizada uma pesquisa descritiva, com a adoção do método qualitativo para a abordagem dos conteúdos, a partir da revisão e análise de fontes bibliográficas e documentais atinentes ao tema proposto. Por fim, pode-se afirmar que o estudo proposto permitiu verificar os avanços conquistados no âmbito desta relação bilateral.

Palavras-chave: Acordos Bilaterais. Cooperação. Integração Regional. Setor Eletroenergético.

ABSTRACT: During the last decade, the conjuncture of the south american countries was marked by the ascension of left-wing parties to the power. In such point of view, one may state that there was a political-ideological alignment in the international affairs that involved such States. Therefore, this paper aims to balance the agreements and initiatives got underway in the eletro-energetic area which have

¹ Mestranda (aluna especial) do Programa de Pós Graduação de Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Graduada em Relações Internacionais pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé - Faculdades Ideau. Email: tatimsalim@hotmail.com

² Mestre em Direito Internacional Público e Econômico pela Universidade Católica de Brasília - UCB. Especialista em Direito Civil pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP. Especialista em Metodologia do Ensino Superior pelo Centro de Desenvolvimento Educacional do Centro-Oeste- UNIDESC. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pelotas - UCPel. É coordenadora e professora do Curso de Direito do Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé - Faculdades Ideau. Email: feolle@yahoo.com.br

been carried out between Brazil and Uruguay during Dilma Rousseff's and José Mujica's presidential terms, as well as verify what instruments have been used to make possible the execution of such actions. In order to achieve this, a descriptive analysis have been done, adopting the qualitative method tot approach the subjects, revising and analyzing documental and bibliographical sources related to the subject. Ultimately, one can say this study has allowed to check the developments obtained in the context of such bilateral relation.

Keywords: Bilateral Agreements. Cooperation. Regional Integration. Electro-energetic Sector.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta pesquisa aborda o avanço nas relações brasileiro-uruguaias, e a evolução dos programas e dos projetos referentes ao setor eletroenergético durante os mandatos de Dilma Rousseff e Jose Mujica.

A escolha do tema se proporcionou devido à relevância do assunto para o desenvolvimento da região, considerando que a energia elétrica é o vetor para a prosperidade econômica, social e cultural, e também pelo fato de se estar enfrentando uma nova crise no setor.

Para tal estudo foram realizadas abordagens sobre cooperação e integração regional, pois é a partir destes Institutos das Relações Internacionais que se viabilizam os instrumentos que possibilitam aos Estados adquirirem benefícios mútuos através de objetivos comuns.

Também foram relatados alguns avanços no setor eletroenergético entre os dois países em tela, desde a assinatura Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, até o fim dos mandatos de Dilma Rousseff e José Mujica.

Quanto ao método adotado, realizou-se uma pesquisa eminentemente descritiva, na qual a técnica empregada para a tomada das principais informações e dados foi a revisão bibliográfica. As fontes da pesquisa consistiram em bibliografias dos principais autores especializados nas matérias em análise, quais sejam: Isabel Batalla, Antônio Carlos Lessa, Gilberto Sarfati, Paulo Roberto de Almeida, Fernando de Magalhães Furlan, entre outros. Além das obras consultadas, também foram

importantes instrumentos de coleta de dados, os atos oficiais emanados dos acordos entabulados entre os países protagonistas da pesquisa, por exemplo: o Tratado de Amizade Cooperação e Comércio (1975), Tratado de Assunção(1991), Protocolo de Ouro Preto (1994), Protocolo de Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio para Interconexão Elétrica, o Decreto 5.163/2004 e a Lei nº10.848/2004, bem como repositórios acadêmicos e outros que aludem aos conteúdos em análise.

1 A COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL E A INTEGRAÇÃO FÍSICA REGIONAL ENTRE BRASIL E URUGUAI

A conjuntura global do século XX passou por inúmeras transformações de caráter político, econômico, social e cultural. Com o fim das guerras mundiais e com a ascensão da globalização, um novo modelo de relações interestatais passou a ser construída. Por conta disso, a cooperação e a integração se tornaram instrumentos de extrema relevância, uma vez que esses foram e ainda são os meios pelos quais é possível idealizar e edificar novas perspectivas no âmbito das relações internacionais: a de promover e sustentar a união e o desenvolvimento das nações com objetivos comuns.

1.1 Cooperação técnica internacional: o instrumento propulsor

Com cenário já delineado, fez-se necessária a instituição de instrumentos capazes de suprir as demandas oriundas dos projetos brasileiro-uruguayos formulados, o que se pode realizar através da cooperação técnica internacional (CTI), que viabilizou a promoção dos ideais comuns aos dois países, pois conforme o entendimento da Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CGTPD):

A CTI é compreendida como um importante instrumento de desenvolvimento; que auxilia o país a promover mudanças estruturais nos seus sistemas produtivos e a superar restrições que dificultem seu crescimento. As ações de CGPD constituem importante instrumento de política externa, do qual o Brasil tem-se servido para assegurar presença positiva e crescente em países e regiões de interesse primordial³.

³ Disponível em: <http://www.abc.gov.br/SobreAbc/Direcao/CGPD>. Acesso em 02 de julho de 2015.

Portanto, pode se afirmar que a cooperação técnica é a base de apoio da cooperação internacional entre os países em desenvolvimento, no caso Brasil e Uruguai.

Em contrapartida, os Estados envolvidos não são considerados meros beneficiários desse instrumento, mas sim os principais agentes responsáveis pelas mudanças. Sendo assim, é importante salientar que:

A principal função de um projeto de cooperação técnica é, portanto, a de propiciar o acesso, a absorção e a aplicação de conhecimentos que permitam aos agentes locais de desenvolvimento fortalecer as suas capacidades, um processo que envolve aprendizagem nas dimensões individual, organizacional e interinstitucional⁴.

No entanto, conforme determina a Agência Brasileira de Cooperação Técnica (ABCT)⁵ para que o desenvolvimento das práticas de cooperação sejam sustentáveis é necessário um sério comprometimento por parte dos países envolvidos, que está além da participação efetiva do membro, portanto é fundamental que os agentes implicados firmem e mantenham o compromisso nos empreendimentos cooperacionais em todos os níveis, desde o reconhecimento da CTI até a aferição dos resultados.

Para isso, a Agência Brasileira de Cooperação Técnica estabeleceu que para existir um processo cooperativo entre os atores, os seguintes pressupostos são fundamentais: o vínculo entre os programas e projetos às políticas nacionais de desenvolvimento; o compartilhamento de experiências de sucesso no Brasil; a criação a partir das ações de cooperação de efeitos multiplicadores com resultado duradouro; o estreitamento das relações com os países sem interesses comerciais ou econômicos; e promoção do desenvolvimento entre as partes seguindo o princípio da solidariedade sem condicionantes⁶.

⁴ Disponível em : http://www.abc.gov.br/Content/ABC/docs/Manual_SulSul_v4.pdf . Acesso em 02 de julho de 2016.

⁵ Agência Brasileira de Cooperação Técnica é parte integrante do Ministério das Relações Exteriores, setor do governo federal responsável pela negociação, aprovação, acompanhamento e evolução dos programas e projetos brasileiros de cooperação técnica executados com base nos acordos firmados entre Brasil e outros países e/ou organismos internacionais. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/SobreAbc/Direcao/CGPD> . Acesso em 02 de julho de 2016.

⁶ Disponível em: <http://www.auci.gub.uy/pdfs/brasil.pdf>. Acesso em: 02 de julho de 2016.

Na prática brasileira, a ação desenvolvida em relação ao Uruguai se proporcionou através da Cooperação Sul-Sul ou também denominada Cooperação Horizontal, sendo definida pela ABCT dessa forma:

A cooperação técnica Sul-Sul é entendida como o intercâmbio horizontal de conhecimentos e experiências originados nos países em desenvolvimento cooperantes. A ideia é compartilhar lições aprendidas e práticas exitosas disponíveis no Brasil, geradas e testadas para o enfrentamento de desafios similares ao desenvolvimento sócioeconômico (BRASIL, 2013, p. 13).

No contexto uruguaio, os objetivos e os pressupostos no que se refere à Cooperação Técnica Internacional são os mesmos, porém é importante salientar que essa agenda teve grandes avanços nos últimos anos, pois foi a década em que o Uruguai, além de ser um beneficiário dos programas e projetos de cooperação, passou a ser também um colaborador, ou seja, um país cooperador. Conforme relata a *Agencia Uruguaya de Cooperación Internacional (AUCI)*:

Devido ao avanço que teve o Uruguai nos últimos anos, no que diz respeito a desenvolvimento humano, o país se transformou em um sócio de peso em matéria de cooperação internacional. Pois, continua recebendo recursos financeiros e assistência técnica para seu desenvolvimento sustentável, mas também pode contemplar assistência a outros países em desenvolvimento, através das modalidades de Cooperação Sul-Sul (CSS) e cooperação triangular⁷ (Tradução nossa).

A Cooperação Sul-Sul é considerada um pilar fundamental para política de cooperação uruguaia. O governo do país entende que mesmo que exista inúmeros desafios importantes que ainda estão pendentes internamente, os benefícios do crescimento econômico obtido através dos mecanismos da CSS podem trazer resultados positivos a nível de desenvolvimento regional⁸.

Através dos instrumentos de Cooperação, as relações brasileiro-castelhanas foram se aprofundando cada vez mais, e foi com a criação do MERCOSUL, que um novo horizonte pôde ser vislumbrado, uma vez que foi nesse cenário que os objetivos do Acordo foram atingidos e deram origem a novos rumos para esses dois parceiros.

1.2 A integração física regional como estratégia desenvolvimentista do setor eletroenergético brasileiro-uruguaio

⁷⁻⁸ Disponível em: <http://www.auci.gub.uy/aucci/cooperacion-sur-sur.html>. Acesso em 02 de julho 2016.

A integração regional é o processo pelo qual os países buscam de forma mútua desenvolver e complementar a infraestrutura e suas economias⁹. Segundo a Cepal¹⁰ e Unasul, os critérios de integração abrangem ainda três aspectos fundamentais:

Em termos gerais, os processos de integração regional podem ser vistos, ao menos, em três dimensões: i) a integração econômica e comercial, que contempla diversos graus ou etapas de integração (acordos preferenciais de comércio; área de livre comércio; união alfandegária; mercado comum e união econômica e monetária); ii) a integração política, que implica uma maior profundidade e harmonização de ações no âmbito governamental e institucional entre seus membros; iii) a integração física, em que a infraestrutura e seus serviços são os protagonistas¹¹.

Sendo a Integração Energética entre Brasil e Uruguai o tema central desse trabalho, pode-se dizer que a integração física é a linha tênue que ampara o desenvolvimento dos programas e projetos idealizados e concretizados entre os dois países. E conforme foi exposto no relatório da Cepal e Unasul(2012)¹², conclui-se que a integração física, enquanto integração regional, transforma-se em uma integração de infraestrutura. Todavia, ainda que de grande valia para os envolvidos, esta forma de integração é pouco difundida entre os países em desenvolvimento.

Como exemplo desse tipo de integração, tem-se o caso Brasileiro-Uruguaio, que é o tema em análise. Portanto, vale lembrar que na última década, as agendas externas dos governos do Brasil e do Uruguai deram prioridade à cooperação bilateral, que foram pautadas pela viabilização nos projetos que possibilitassem a integração física entre os países. Por conta disso, sob o comando de Dilma Rousseff e José Mujica, as duas nações reafirmaram os acordos e os memorandos pactuados

⁹Disponível em:

http://www.encontronacional2013.abri.org.br/resources/anais/20/1368661104_ARQUIVO_Santosetal._2013_IntegracaoRegionaleCooperacaoEnergeticanaAmericadoSul_versaofinal_.pdf . Acesso em 03 de julho de 2015.

¹⁰ A CEPAL é uma das cinco comissões econômicas regionais das Nações Unidas (ONU). Foi criada para monitorar as políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana, assessorar as ações encaminhadas para sua promoção e contribuir para reforçar as relações econômicas dos países da área, tanto entre si como com as demais nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho ampliou-se para os países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável Disponível em:

(<http://www.cepal.org/cgibin/getProd.asp?xml=/brasil/noticias/paginas/2/5562/p5562.xml&xsl=/brasil/tp/l/p18f.xsl&base=/brasil/tpl/top-bottom.xsl>) Acesso em :03 de julho de 2016.

¹¹ Disponível em:

(<http://www.cepal.org/cgibin/getProd.asp?xml=/brasil/noticias/paginas/2/5562/p5562.xml&xsl=/brasil/tp/l/p18f.xsl&base=/brasil/tpl/top-bottom.xsl>) Acesso em :03 de julho de 2016.

¹² Disponível em:

http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/3045/S2012340_pt.pdf?sequence=1. Acesso em: 03 de julho de 2016.

pelo ex-presidente brasileiro Luís Inácio Lula da Silva e pelo respectivo presidente uruguaio, em 30 julho de 2010.

Trata-se do acordo alcançado entre as empresas energéticas UTE e ELETROBRAS para o estudo de empreendimentos conjuntos de geração em ambos os países, reiteraram a importância da construção da linha de interconexão elétrica entre San Carlos (Uruguai) e Candiota (Brasil), mediante intercâmbio de energia elétrica entre os países como forma de aumentar as capacidades de energia elétrica de ambos os países.

De acordo com Castro *et all* (2012), através da integração energética é possível conquistar grandes benefícios em prol das nações envolvidas. Dentre essas vantagens os teóricos ressaltam: o crescimento da segurança no setor, a redução de custos operacionais (implantação e operação) e um melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis nos países. Por outro lado, pode haver também alguns obstáculos no decorrer desse processo, e referente a isso os autores destacam entre os principais entraves : “assimetrias institucionais e regulatórias, restrições de caráter político derivado do receio de perda de autonomia nacional, falta de estrutura física, carência de planejamento comum para a expansão dos sistemas de energia e oposição dos grupos econômicos nacionais à concorrência externa”¹³.

Por fim, é considerável ressaltar que nem sempre as diferenças e as discordâncias serão indicações de que o processo de integração não é viável ou poderá ser fragilizado, visto que os conflitos podem ocorrer em qualquer relação em que estejam envolvidas duas ou mais partes. Contudo, essas possíveis dissociações se tornam fatores que tornam ainda mais importante a existência de normas que possam amparar e mediar essas situações.

2 OS AVANÇOS ALCANÇADOS NO SETOR ELETROENERGÉTICO ENTRE BRASIL E URUGUAI ANTES E DURANTE O PERÍODO DILMA E MUJICA

Os compromissos entre Brasil e Uruguai no que se refere ao tema de cooperação no setor eletroenergético datam do ano 1975, quando foi celebrado entre as partes o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, que além do

¹³ Disponível em: http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/13_castro138.pdf .Acesso em 05 de julho de 2016.

propósito de criar uma Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguiaia para tratar dos interesses comuns, fez uma alusão à interconexão dos sistemas elétricos, como assim está descrito no Artigo XVIII desse documento: “As Altas Partes Contratantes terão presentes as necessidades de suprimento de energia em seus territórios, especialmente nas regiões fronteiriças, que procurarão satisfazê-las nas melhores condições técnicas e financeiras, inclusive mediante interconexão dos respectivos sistemas elétricos”¹⁴.

Logo após esse evento, na década de 80, Brasil e Uruguai firmaram o “Memorando de Entendimento Relativo ao Tratado da Lagoa Mirim”, que versa sobre a geração de energia elétrica a partir dos recursos hídricos disponíveis na região¹⁵.

Já no início dos anos 90, as iniciativas no setor seguiram se firmando, foi acordado entre os governos do Brasil e do Uruguai o “Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento de Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí” (1991), que tem igualmente o propósito de desenvolver a Bacia do Rio Quaraí, com o fim de obter a geração de energia a partir do meio hídrico¹⁶. Em 1994, outro ato rumo à iniciativa do intercâmbio energético foi celebrado entre os dois Estados: o “Protocolo de Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio para Interconexão Elétrica.”

No início do século XXI, uma forte crise de abastecimento atingiu o setor no Brasil, portanto o governo optou pelo racionamento como medida emergencial que ficou conhecida na época como apagão. Coincidentemente nesse mesmo momento foi inaugurada uma linha de transmissão em Rivera no Uruguai, e foi através dessa que o Brasil passou a comprar energia elétrica do seu vizinho uruguaio. Nesse sentido segundo Rodrigues (2012, p. 111)¹⁷:

O primeiro instrumento promulgado no período foi a Resolução ANEEL n 015, no ano 2000 que autorizou a Eletrobrás a importar energia elétrica do Uruguai, através da estação conversora de Rivera, em território uruguaio, responsabilizando-a pela implantação e operação das instalações em território brasileiro para comercializar energia.

¹⁴ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=123564>. Acesso em: 28 de julho de 2016.

¹⁵ Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/86/86131/tde-19042012-132609/publico/DissertCorrigLarissaAraujoRodrigues.pdf>. Acesso em 28 de julho de 2016.

¹⁶ Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/86/86131/tde-19042012-132609/publico/DissertCorrigLarissaAraujoRodrigues.pdf>. Acesso em 28 de julho de 2016.

¹⁷ Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/86/86131/tde-19042012-132609/publico/DissertCorrigLarissaAraujoRodrigues.pdf> Acesso em 28 de julho de 2016.

No ano seguinte, em 2001, a Eletrobrás foi autorizada por meio da Resolução Nº 043 a exportar energia elétrica para o Uruguai. O procedimento deveria proceder pelo centro de distribuição de eletricidades de Rivera(Uruguai), ressaltando que esta permissão tem validade de vinte anos ¹⁸.

Todavia, pode-se afirmar que a principal mudança no setor eletroenergético se deu por meio da promulgação do Decreto 5.163/2004 que tinha como objetivo regulamentar a comercialização da energia elétrica por meio de novas diretrizes ,que visavam remodelar os setor no Brasil¹⁹. Esse ato normativo deu origem a Lei 10.848/2004²⁰,ambas as regulamentações podem ser consideradas as bases normativas do novo modelo instituído no país.

Conforme relatório da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)²¹, uma das maiores empresas do setor no Brasil, esses atos normativos transformaram as relações comerciais no ramo ,que se tornaram muito mais claras,e objetivas.Outro fator de extrema importância,é a questão do planejamento que também passou a fazer parte da nova estrutura instituída .É importante salientar aqui, que dentre os principais objetivos desse novo modelo está a garantia do abastecimento²².

Ainda citando o parecer da CCEE, existem outras modificações que devem ser mencionadas como o “Novo Marco Regulatório”, que foi a criação de dois espaços para a comercialização de energia elétrica:o Ambiente de Contratação Livre(ACL) e o Ambiente de Contratação Regulada(ACR).Sendo o primeiro, o meio onde se viabilizam as negociações bilaterais,no caso exposto aqui,Brasil e Uruguai²³.

¹⁸Disponível em: http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Aneel_10_Anos.pdf. Acesso em 06 de julho de 2016.

¹⁹Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5163.HTM. Acesso em 06 de julho de 2016.

²⁰Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.848.htm. Acesso em 06 de julho de 2016.

²¹A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é uma entidade sem fins lucrativos que é responsável por viabilizar e gerenciar a comercialização de energia elétrica no país é um órgão técnico. Disponível em: http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/quem-somos?_adf.ctrl-state=1dggdx53w2_4&_afzLoop=601467685714298#. Acesso em: 06 de julho de 2016.

²² Disponível em:

[http://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/o_atual_modelo_do_setor_eletrico/\\$FILE/atual_modelo_set_elet_brasil-antonio-s-diniz.pdf](http://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/o_atual_modelo_do_setor_eletrico/$FILE/atual_modelo_set_elet_brasil-antonio-s-diniz.pdf). Acesso em: 06 de julho de 2016.

²³ Disponível em:

[http://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/o_atual_modelo_do_setor_eletrico/\\$FILE/atual_modelo_set_elet_brasil-antonio-s-diniz.pdf](http://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/o_atual_modelo_do_setor_eletrico/$FILE/atual_modelo_set_elet_brasil-antonio-s-diniz.pdf). Acesso em 06 de julho de 2016.

É pertinente salientar, que nessa mesma legislação ficou determinado que os contratos internacionais referentes ao do intercâmbio de energia devem ser celebrados no âmbito da CCEE (BRASIL,2004).

Além disso,cabe mencionar que 2004 foi o ano em que as posições dos países em questão,Brasil e Uruguai, inverteram-se no contexto das negociações do setor eletroenergético,pois amenizada a crise do lado brasileiro,o Uruguai passa de exportador para importador de energia.

A interligação utilizada foi a mesma utilizada no processo anterior,quando o Brasil era o comprador.

As operações de compra e venda de energia elétrica entre os dois países devem se concretizar sob a esfera do ACL,e ainda conforme a norma que regulamentar esses processos devem envolver:agentes concessionários, permissionários e autorizados de geração comercializadores, importadores,exportadores,consumidores livres e relações livremente pactuadas por contratos bilaterais (Dec. nº 5.163/04, Art.47).

Vale ressaltar que essas ações comerciais devem acontecer por meio de leilões ou licitações.Como por exemplo , no ano de 2007 a UTE²⁴, empresa nacional uruguaia solicitou por meio de licitação a compra de energia proveniente do Estado brasileiro .E segundo Rodrigues (2010, p.125):

A empresa vencedora foi a Tradener²⁵ que no mês de dezembro e 2007 recebeu autorização da ANEEL(Resolução Autorizativa N 1.133) para exportar energia elétrica ao Uruguai durante o ano de 2008,em caráter excepcional,temporário e interruptível pela interligação de Rivera.

Logo, em março de 2009 ,os dois países firmaram o Adendo de Memorando de Entendimento Sobre Interconexão Energética, com o intuito de promover a construção de uma nova linha de transmissão entre os territórios ,para tanto ficou

²⁴ *Usinas y Trasmisiones Eléctricas* (UTE),é uma empresa de propriedade do Estado uruguaio,que se dedica as atividades de geração,transmissão,distribuição e comercialização de energia elétrica,prestando serviços e consultoria.(tradução minha). Disponível em: <http://portal.ute.com.uy/institucional/qui.dpufem>. Acesso em 08 de julho de 2016.

²⁵ Tradener- A TRADENER atua no setor de energia elétrica no Brasil e em outros países da América Latina, tanto na compra e venda, intermediação de negócios, importação e exportação, quanto na representação e gestão de agentes geradores e consumidores livres. Primeira empresa do Brasil autorizada pela Aneel (em 1998) a comercializar energia com consumidores livres e geradores no ambiente de contratação livre (ACL) e com distribuidores no ambiente de contratação regulada (ACR). Além de realizar leilões próprios, de compra e venda de energia convencional e incentivada, participou de mais de 700 leilões de compra e venda de energia elétrica na última década. A TRADENER tem as portas abertas para o futuro, a caminho de participar de outros mercados de energia dentro e fora do país.Disponível em: <http://www.tradener.com.br/>. Acesso em 08 julho 2016.

previsto nesse documento que empresas estatais brasileiras ELETROBRAS e ELETROSUL juntamente com a UTE ficariam responsáveis por gerenciar todos os níveis da negociação (RODRIGUES,2010).

De acordo com a CCEE²⁶, em 2010 outro evento nos processos de importação e exportação de energia foi significativo. A publicação da Resolução Autorizativa da ANEEL Nº2.280 que previa permissão para ELETROBRAS comercializar (importar e exportar) energia elétrica, mediante Intercâmbio Elétrico, pelo período de trinta anos, seguindo as diretrizes que fossem estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil nesse mesmo documento, prospectava também uma nova conexão entre os dois países. Cabe aqui mencionar, que esse ato normativo também autorizou uma obra de grande relevância para o desenvolvimento da região, nesse sentido consta no Artigo 2º :

Autorizar a ELETROBRÁS a executar, em território brasileiro, as obras relativas à implantação das seguintes instalações destinadas ao intercâmbio elétrico entre Brasil e Uruguai: a) uma conexão 230 kV na Subestação Presidente Médici; b) uma linha de transmissão em 230 kV entre as Subestações Presidente Médici e Candiota (9 km); c) uma subestação 500/230 kV, denominada Candiota; e d) uma linha de transmissão de 500 kV entre a Subestação Candiota e a fronteira com o Uruguai (60 km)²⁷.

Pode se constatar através da análise desse período, que foi através de atos internacionais (Acordos-bilaterais, Memorandos de Entendimento), regidos por atos normativos aprovados pelas partes, que o comércio de energia entre os dois países vem se desenvolvendo. A partir daqui, serão abordados os temas pertinentes ao assunto que permearam as relações brasileiro-uruguayas durante o período Rouseff-Mujica, sendo esse o objetivo central desse estudo.

2.1 O Avanço na cooperação no setor eletroenergético entre os governos de Dilma Rouseff e José Mujica

Os princípios da cooperação e da integração entre os povos estão previstos no Artigo 4º da Constituição Federal Brasileira²⁸, no qual também se encontram as

²⁶ Disponível em: www.ccee.org.br/ccee/documentos/CCEE_056059. Acesso em 08 de julho de 2016.

²⁷ Disponível em: www.ccee.org.br/ccee/documentos/CCEE_056059. Acesso em 08 de julho de 2016.

²⁸ Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o

instituições que regem as Relações Internacionais. Diante disso,esses mecanismos se mostram como uma oportunidade única para consagrar a aproximação entre os países da região e através disso vislumbrar a capacidade de gerar resultados potenciais para as duas partes.

Nos últimos dez anos ,como já foi visto,o Brasil ocupou lugar de destaque no que diz respeito a cooperação e integração na conjuntura sul-americana. Como prova disso, se pode mencionar as relações entre Brasil e Uruguai,que atualmente formam uma parceria estratégica no contexto regional.Na última década ,percebeu-se que os dois países deram prioridade para a relação bilateral.E foi dando ênfase ao desenvolvimento regional, que através da cooperação e da integração de esforços mútuos, que os governos de Dilma Rousseff e Jose Mujica, buscaram alcançar algumas conquistas expressivas no setor eletroenergético.Nesse sentido Dilma (FEDERASUR, 2011) afirma: “Seguiremos adiante com os grandes projetos de integração física, basicamente integração logística e energética fundamentais para o desenvolvimento da região.”

Destarte,a chefe de Estado brasileira elegeu Montevidéu como um dos seus primeiros destinos .Pois foi logo no início do seu mandato ,que em 30 de maio de 2011,Dilma vai ao Uruguai para tratar de assuntos referentes ao desenvolvimento regional,e reafirmar o comprometimento do seu governo com o vizinho.

Uma das principais pautas desse encontro foi a construção de um nova interligação de energia elétrica entre Brasil e Uruguai.Conforme a Federasur (2011):

Um dos projetos anunciados por Dilma é a construção de uma linha de transmissão de 500 quilovolts (kV) que vai interligar o Brasil com o Uruguai. Essa linha, que segundo Dilma ficará pronta no próximo ano, interligará Candiota, no Rio Grande do Sul, a San Carlos, cidade próxima a Montevidéu. O projeto será desenvolvido pela Eletrobras em conjunto com a UTE, uma empresa uruguaia²⁹.

Cabe aqui a ressalva de que está obra já estava prevista no Artigo 2 da Resolução Autorizativa da ANEEL Nº2.280 de 2010, como foi mencionado

progresso da humanidade; X - concessão de asilo político. Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

²⁹ Disponível em: <http://federasur.org.br/2011/05/31/acordos-entre-brasil-e-uruguai/>. Acesso em 08 de julho de 2016.

anteriormente, portanto as negociações para efetivar o projeto se deram durante esse período.

Foi também, nessa mesma ocasião que Dilma reconheceu a necessidade de um novo marco jurídico para gerenciar a relação entre os dois países. Referente à isso, Rousseff afirmou:

Esse marco tem uma característica de tentar uma relação estruturante, a longo prazo, entre o Brasil e o Uruguai no quadro de energia elétrica e ao mesmo tempo vamos resolver nosso problema de curto prazo, assegurando ao Uruguai a segurança de que o Brasil pode fornecer na área energética (FEDERASUR, 2011).

Através de um comunicado conjunto os governantes, reafirmaram e estabeleceram diretrizes que regeriam seus mandatos. Quanto às questões de integração no setor eletroenergético, vale afirmar que:

Reafirmaron el carácter estratégico de la interconexión eléctrica entre el Brasil y el Uruguay, que debe convertirse en instrumento de ampliación de las posibilidades de intercambio de energía eléctrica con vistas a fortalecer la seguridad energética, inclusive en lo tiene relación al apoyo mutuo en situaciones de emergencia, contribuyendo al desarrollo económico y social de ambos países. Se congratularon por los avances en la construcción de la línea de transmisión eléctrica de 500 Kw entre San Carlos (Uruguay) y Candiota (Brasil), a ser concluida en 2013, que permitirá un incremento significativo de la capacidad de intercambio de energía eléctrica entre los dos países. Resaltaron la importancia de las negociaciones de un "Tratado Bilateral de Intercambio Eléctrico" que establecerá el marco legal y regulatorio para facilitar y promover el intercambio de energía eléctrica y de potencia asociada entre Uruguay y Brasil, respetando los intereses y las posibilidades de cada sistema electro-energético y la necesidad de garantizar la seguridad energética nacional de ambos países. Se congratularon por los avances registrados en las tratativas entre los órganos técnicos que se ocupan del tema, instruyéndoles a intensificar los esfuerzos con vistas a la conclusión, en el plazo más breve antes del próximo encuentro presidencial, del referido instrumento, y determinaron que las áreas competentes de los dos Gobiernos garanticen el estricto cumplimiento del cronograma de trabajo acordado por los equipos técnicos para los tres ámbitos en negociación, incluyendo la discusión de los mecanismos comerciales y regulatorios relacionados al intercambio de energía eléctrica (MMREE, comunicado de prensa N° 72/11)³⁰

³⁰Reafirmaram o caráter estratégico da interconexão elétrica entre o Brasil e o Uruguai, que deve tornar-se instrumento de ampliação das possibilidades de intercâmbio de energia elétrica com vistas a fortalecer a segurança energética, inclusive no que diz respeito ao apoio mútuo em situações emergenciais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de ambos os países. Congratularam-se, nesse sentido, pelos avanços na construção da linha de transmissão elétrica de 500 kV entre San Carlos (Uruguai) e Candiota (Brasil), que será concluída em 2013 e permitirá significativo incremento da capacidade de intercâmbio de energia elétrica entre os dois países. Ressaltaram a importância das negociações de um "Tratado Bilateral de Intercâmbio Eléctrico" que estabelecerá o marco legal e regulatório para facilitar e promover o intercâmbio de energia

Através disso pode-se perceber que existiu uma notória disposição de ambas as partes para aprofundar as relações bilaterais, tanto que o Brasil se tornou o principal parceiro comercial do Uruguai nesse período, segundo Allende (2012), 20% das importações brasileiras da época foram destinadas ao país vizinho.

A progressiva integração econômica trouxe vantagens para os dois países. Assim pode se observar em uma publicação oficial do Itamaraty:

A corrente de comércio bilateral elevou-se de US\$ 1,19 bilhões para US\$ 4 bilhões, um crescimento de 236%. No período, as exportações brasileiras para o Uruguai cresceram de US\$ 670 milhões para US\$ 2,19 bilhões, resultando em um incremento de 227% (ITAMARATY, 2012).

Contudo, pode-se afirmar que o mercado brasileiro foi um elemento fundamental para a projeção do Uruguai no cenário internacional, pois o aumento dessas relações comerciais permitiu um melhor incremento em suas economias de escala, fator preponderante para o desenvolvimento industrial do país. Portanto cabe ressaltar que:

A boa qualidade do diálogo político, somada à existência de vínculos econômicos substanciais, possibilita que a integração entre os dois países alcance considerável densidade em diversas áreas. Iniciativas adotadas em parceria com o Uruguai frequentemente servem de modelo para o processo de integração regional (ITAMARATY, 2012).

Conforme lembra Batalla (2014), em abril de 2012, aconteceu na capital *castellana* um encontro entre os Ministros de Minas e Energia e Secretários do setor dos dois governos, uma sequência de reuniões entre os representantes tiveram como pautas principais foram temas referentes ao intercâmbio de energia elétrica

elétrica e potência associada entre o Brasil e o Uruguai, respeitando os interesses e as possibilidades de cada sistema eletro-energético e a necessidade de garantir a segurança energética nacional de ambos os países. Congratularam-se pelos avanços registrados nas tratativas entre os órgãos técnicos que se ocupam do tema, instruindo-os a intensificar os esforços com vistas à conclusão, no prazo mais breve possível antes do próximo encontro presidencial, do referido instrumento, e determinaram às áreas competentes dos dois Governos que garantam o estrito cumprimento do cronograma de trabalho acordado pelas equipes técnicas para os três âmbitos de negociação, incluindo a discussão dos mecanismos comerciais e regulatórios relacionados ao intercâmbio de energia elétrica. Ressaltaram o avanço nas negociações entre UTE e ELETROBRAS com vistas à concretização de investimentos conjuntos, particularmente para a instalação de parques eólicos. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2011/comunicado-conjunto-dos-presidentes-da-republica-federativa-do-brasil-dilma-Rouseff-e-da-republica-oriental-do-uruguai-jose-mujica/>. Acesso em: 08 de julho de 2016.

através de um possível convênio entre os dois países, foi ressaltado também a importância de celebrar de um acordo específico para o setor entre as partes.

Ainda em abril deste mesmo ano, José Mujica fez uma viagem oficial ao Brasil, com o objetivo de acordar o convênio com o governo brasileiro para viabilizar a construção de um parque eólico com a possibilidade de gerar energia elétrica de forma conjunta, vale salientar que o empreendimento se alocaria em território uruguaio, nesse sentido consta no relatório de Ministério desse país:

Durante la visita de Mujica a Rousseff en abril de 2012 fue acordado un convenio para la generación conjunta de energía eólica e instalación de un parque eólico en asociación de las dos empresas públicas de ambos países, UTE y Electrobrás con financiación del BNDES estimada en 200 millones de dólares (Ministerio de Industrias, Energía y Minería, Dirección Nacional de Industrias, Memoria anual 2012, p. 39)³¹.

Em junho de 2012, durante a Rio+20³², o presidente da Eletrobrás, José da Costa e o representante administrativo da UTE, Gonzalo Casaravilla, reuniram-se para tratar de assuntos referentes à construção do parque eólico que terá capacidade para gerar 100MW, nesse encontro as duas partes assinaram um Memorando de Entendimento sobre a questão da escolha do local no qual será realizada a obra, e também abordaram temas referentes ao andamento sobre o estabelecimento da nova linha de interligação de energia elétrica, ligando os dois territórios³³. Referente à parceria o superintendente de Operações no Exterior, Sinval Gama disse:

A UTE é uma das empresas de referência na América do Sul e essa relação com a Eletrobras é muito positiva, devido ao enfoque das empresas na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Isso só serve para estimular o mundo a ampliar esse tipo de fonte em sua matriz energética, um dos objetivos da Rio+20³⁴.

Por outro lado, não se pode olvidar, mesmo que já tenha sido mencionado, que um dos avanços mais significativos desse período foi a criação do Grupo de Alto

³¹ Durante a visita de Mujica a Rousseff em abril de 2012 foi acordado um convênio para a geração conjunta de energia eólica e instalação de um parque eólico através de uma associação das empresas públicas de ambos países, UTE e Eletrobrás com financiamento do BNDES estimado em 200 milhões de dólares. (Tradução minha)

³² Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável. Disponível em: www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acesso em : 08 de julho de 2016.

³³ Disponível em: <http://www.eletrobras.gov.br/> Acesso em: 08 de julho de 2016.

³⁴ Disponível em: <http://www.eletrobras.gov.br/> Acesso em: 08 de julho de 2016.

Nível Brasil-Uruguai - GAN, que instituiu uma novo paradigma para relações bilaterais, no qual o principal objetivo era adquirir benefícios consistentes para o desenvolvimento amplo das duas nações, por meio de uma cooperação profunda entre essas. Nesse sentido, vale reforçar os objetivos desse mecanismo que ficaram estabelecidos já no primeiro encontro :

Em sua primeira reunião plenária, o GAN adotou seu Plano de Ação , que prevê 40 ações estratégicas, com objetivos e prazos muito concretos. As ações contidas no GAN são projetos prioritários, com impacto estruturante em seis importantes setores do relacionamento bilateral: circulação de bens e serviços; integração produtiva; integração da infraestrutura de transportes; livre circulação de pessoas; ciência, tecnologia e inovação; comunicação e informação. Cada tema é tratado por um subgrupo de trabalho, coordenado pelos órgãos de cada país responsáveis pelo tema correspondente (ITAMARATY, 2012, s.p.).

Logo, no fim do ano de 2012, foi firmado um acordo entre Rousseff e Mujica que versava sobre a construção de um outro parque eólico em território uruguaio, referente à construção do Parque Eólico Rosendo Mendoza, cuja obra será efetuada pela ROUAR. Por incentivo deste empreendimento, a estatal brasileira decidiu por adquirir 50% das ações da ROUAR, companhia de geração eólica do Uruguai , vale ressaltar a outra metade continuou pertencendo a UTE. Nesse mesmo período começou a obra para implantação do Parque Eólico *Artilleros*, uma parceria da Eletrobrás e da UTE³⁵.

Por fim, pode-se afirmar que os principais avanços no setor eletroenergético durante os mandatos da Presidente brasileira Dilma Rousseff e do Presidente uruguaio José Mujica, se realizaram por meio de acordos celebrados pelos seus respectivos antecessores, Luis Inácio Lula da Silva e Tabaré Vázquez. No entanto, foi possível notar os esforços dos governos em concretizar o que havia sido acordado anteriormente, também foi nítido o comprometimento e o interesse de ambos países em aprofundar e estruturar essa relação bilateral.

No ano de 2014, Dilma Rousseff é reeleita no Brasil para mais um mandato de quatro anos , enquanto o seu companheiro *castellano* José Mujica despede-se do cargo de Presidente da República Oriental do Uruguai , passando o posto para o seu correligionário Tabaré Vázquez, o qual tomou posse em 1 de março de 2015, na qual

³⁵ Disponível em: <http://www.petronoticias.com.br/archives/38073> . Acesso em: 09 de julho de 2016.

a ainda chefe do Estado brasileiro se fez presente ,e em entrevista disse, que o retorno de Vázquez a presidência uruguaia traz consigo a segurança de que o avanço conquistado entre seus países será consolidado e ambos governos comprometeram-se em manter o mesmo nível de excelência em suas relações³⁶.

Na véspera da posse de Vázquez como presidente uruguaio,Dilma e Mujica cumpriram sua última agenda pública juntos.No dia 28 de fevereiro realizou-se a inauguração do primeiro empreendimento concretizado entre a Eletrobrás e a UTE,o projeto binacional Parque Eólico *Artilleros*, que fica sediado em *Colonia del Sacramento*,Uruguai.Nesse sentido,sobre esse projeto, a presidente do Brasil disse:

O Parque Eólico de Artilleros, que tive o prazer de co-inaugurar, representa iniciativa de cooperação pioneira e emblemática, entre a UTE e a Eletrobras, no setor de geração renovável de energia. Artilleros soma-se à nova linha de transmissão entre o Brasil e o Uruguai, cuja entrada em operação fortalecerá a segurança energética de nossos dois países³⁷.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme abordado, a relação entre Brasil e Uruguai está inserida em um contexto emaranhado por laços históricos, políticos e humanitários. Por conta disso, pode-se afirmar que as relações brasileiro-uruguaias, tradicionalmente, foram construídas através de vínculos históricos de amizade, respeito e cooperação.

Foi possível notar que os processos de cooperação e integração foram se estabelecendo de maneira gradual, com o intuito de abranger e desenvolver todas as esferas das duas nações, permeando as fronteiras políticas, econômicas, culturais, sociais e tecnológicas.

Destarte, constatou-se que essas instituições proporcionaram um desenvolvimento regional significativo, gerando benefícios internos mútuos. Em contrapartida, no que se refere ao tema proposto, percebeu-se que na última década, a política externa que foi adotada por ambas as partes caracterizou-se

³⁶ Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/mundo/2015/03/dilma-aposta-em-manter-nivel-de-excelencia-nas-relacoes-entre-brasil-e-uruguai-4851.html>. Acesso em:09 de julho de 2016.

³⁷ Disponível em: blog.planalto.gov.br/assunto/parque-eolico-artilleros. Acesso em:09 de julho de 2016.

como um Política de Estado, firmada na integração física desses territórios, no caso específico durante o período Rousseff - Mujica.

Referente aos acordos e aos atos normativos, verificou-se que esses documentos foram celebrados sob o prisma dos governos que antecederam os mencionados aqui. No entanto, deve se considerar que Rousseff e Mujica não mediram esforços para realizar os programas e projetos que foram deixados para seus legados. Faz-se importante salientar, que a grande estratégia desses governos para aprofundar as relações de integração foi através da criação do GAN, que viabilizou a maioria dos projetos comuns.

Quanto à questão de integração e cooperação no setor eletroenergético, cabe a ressalva de que não se pode fazer ainda uma análise precisa sobre a instituição desses mecanismos, pois são projetos que foram concluídos muito recentemente e, por isso, ainda carece de fontes para tal. Porém, acredita-se que esses empreendimentos trarão, em um futuro próximo, os resultados desejados.

REFERÊNCIAS

ABC, Agência Brasileira de Cooperação. **Manual Cooperação Sul-Sul**. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/SobreAbc/Direcao/CGPD>. Acesso em 02 julho de 2016.

ALLENDE, Rafael Alvariza. **La Bilateralidad Uruguay Brasil em las presidências de Jose Mujica y Dilma Rousseff, apuntes desde la política exterior uruguaya**. Artigo Publicado. Disponível em: https://www.academia.edu/11719029/La_bilateralidad_Uruguay-Brasil_en_las_presidencias_de_Jos%C3%A9_Mujica_y_Dilma_Rousseff_apuntes_desde_la_pol%C3%ADtica_exterior_uruguaya. Acesso em 16 de junho de 2016.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Integração Regional: Uma introdução**. 1º ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BATALLA, Isabel Clemente. **Relación binacional Uruguay-Brasil en el tercer milênio (2005-2014)**. Disponível em: http://aucip.org.uy/docs/v_congreso/ArticulospresentadosenVcongresoAucip/AT17-PoliticalInternacional/IsabelClemente_relacionbinacional. Acesso em 08 julho 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Agência Brasileira de Cooperação. Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul / MRE**, Agência Brasileira de Cooperação. Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 2013.

_____. **Criação do GAN-Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai.** Disponível em: www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2012/08/grupo-ira-fortalecer-cooperacao-do-brasil-e-uruguai-para-ciencia-e-tecnologia. Acesso em 8 de junho de 2016.

_____. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE. Documentos. **Resolução Autorizativa da ANEEL Nº 2.280/2011.** Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2011/001/resultado/rea20112837.pdf>. Acesso em 10 de julho de 2016.

ELETROBRÁS. Eletrobrás no Mundo: Balanços e Perspectivas, 2014.

Disponível em:

<http://www.eletronbras.com/elb/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7BB888B9B1-4764-4824-AFD3-DDCA255>

ELETROBRÁS, Assessoria de Comunicação da Eletrobras. **Eletrobras e UTE assinam memorando sobre eólicas no Uruguai.** Disponível em: <http://www.eletronbras.gov.br/>. Acesso em: 08 de julho de 2016.

FEDERASUR. Nota de Imprensa, 2011. Acordos entre Brasil e Uruguai. Disponível em: <http://federasur.org.br/2011/05/31/acordos-entre-brasil-e-uruguai/>. Acesso em 08 de julho de 2016.

FURLAN, Fernando de Magalhães. **Integração e Soberania: o Brasil e o Mercosul.** São Paulo: Aduaneiras Ltda, 2004.

ITAMARATY. **Relações Bilaterais: Uruguai, Abril/2010, 2010, Temas Políticos e Relações Internacionais.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-politicos-e-relacoes-bilaterais/america-do-sul/uruguai/pdf.>> Acesso: 18 de junho de 2016.

_____. Nota 192, **Comunicado Conjunto Presidencial: Novo Paradigma para a Relação Brasil-Uruguai, 31/07/2012, 2012a, notas à imprensa do site do Itamaraty.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-presidencial-novo-paradigma-para-a-relacao-brasil-uruguai/>>. Acesso em: 18 de junho de 2016.

MAGGI, Leonardo Bauer. **Contribuições de Itaipu no processo de integração elétrica regional.** 2013. 122 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2013. Disponível em: [<http://hdl.handle.net/11449/116011>](http://hdl.handle.net/11449/116011). Acesso em: 03 de julho de 2016.

MMREE. **Comunicado de prensa Nº 72/11.** Disponível em: <http://www.mrree.gub.uy/frontend/page?1,inicio,ampliacion-actualidad,O,es,0,PAG;CONC;1662;4;D;comunicado-conjunto-de-los-presidentes-de-la-republica-oriental-del-uruguay-jose-mujica-y-de-la-republica-federativa-del-brasil-dilma-Rousseff;2>. Acesso em 08 de julho de 2016.

MOREIRA, Luiz Felipe Viel; QUINTEIROS, Marcela Cristina; SILVA, André Luiz Reis da. **As Relações Internacionais da América Latina**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

MUJICA, José. **Entrevista a Rádio Montecarlo**. *Opera Mundi* 2012a. Disponível em:
<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/22672/mujica+classifica+impeachment+de+lugo+de+golpe+de+estado.shtml>>. Acesso em 20 de junho de 2015.

PEREIRA, Aline Pinto. **Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina**. Dissertação de Mestrado do PPGH da UFF. 2007. Disponível em:
<http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_PEREIRA_Aline_Pinto-S.pdf>.
Acesso em:20 de junho de 2016

RODRIGUES, Larissa Araújo Rodrigues. **Análise Institucional e Regulatória entre o Brasil e os demais membros do Mercosul**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/.../86/.../DissertCorrigLarissaAraujoRodrigues.pdf>
Acesso em: 28 de junho de 2016.

ROUSSEFF, Dilma. **Entrevista coletiva durante a Rio+20**. *Estadão*. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,impeachment-pode-levar-a-sancao-do-paraguai-sinaliza-dilma,890182,0.htm>>. Acesso em: 05 de Junho de 2016.

SIMÕES, Antônio José Ferreira. **Integração: sonho e realidade na América do Sul**. Brasília: FUNAG, 2011.

URUGUAI. Site da Presidência, **Notícia sobre a I Reunião do GAN**. 2012a. Disponível em:
<<http://www.presidencia.gub.uy/wps/wcm/connect/presidencia/portalpresidencia/comunicacion/comunicacionnoticias/cancilleria-grupo-alto-nivel>>. Acesso em 08 de Junho de 2016.